



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 1.721, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1454

Data: 09 / 06 / 2025

**“RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA POR
ACIDENTE EM SERVIÇO, DE QUE TRATA OS
ARTIGOS 114 a 116 DA LEI COMPLEMENTAR N°
064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO
ELETRÔNICO SEI N° 3509205.402.00005767/2025-
76, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a informação trazida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00005767/2025-76, pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos de que a servidora pública **DENISE MARTINS FERREIRA – RE 15104**, teve deferida a licença por Acidente em Serviço, sem previsão de alta, a partir de 17/04/2025, com fundamento nos artigos 114 a 116 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar);

Considerando o Laudo Médico Pericial datado de 4/06/2025, bem como, os demais documentos que instruem os autos do **Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00005767/2025-76**.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica ratificada a concessão da licença por Acidente em Serviço, nos termos dos artigos 114 a 115 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, à servidora pública **DENISE MARTINS FERREIRA – RE 15.104**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**.

Parágrafo único. A licença de que trata este artigo **teve início em 14 de maio de 2025**, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2025.

Cajamar, 9 de junho de 2025.


FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO

Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo